



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 3100/2017

Data: 20 de fevereiro de 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, este até às 14h00min, referente ao Carnaval.

Art. 2º. Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 20 de fevereiro de 2017.


MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edição:

20 / 02 / 2017


CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO